



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2018

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede Tenente Almeida nº 265, Centro, Pilar do Sul - SP, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 110.492.378-54, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE - APROAPI**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.923.607/0001-67, com sede na Avenida José de Nóbrega, nº 510 – Campo Grande, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu presidente Sr. **ANTONIO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº. 4.658.488 e inscrito no CPF sob nº 230.730.808-30, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Inclui na cláusula 2.1 a alínea A com a seguinte redação:

2.1 A – Nos meses de junho a dezembro do ano de 2019, será descontado das parcelas de repasse o valor de R\$ 32.426,55 (trinta e dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), divididos em 07 (sete) parcelas mensais e iguais, referente ao uso dos recursos repassados, para pagamento de despesas não contempladas em Plano de Trabalho, conforme levantamentos contidos nos Processos Administrativos de nº 3697/2019 e 2877/2019.

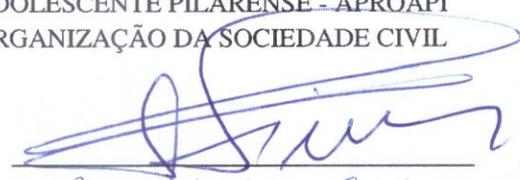
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

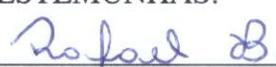
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

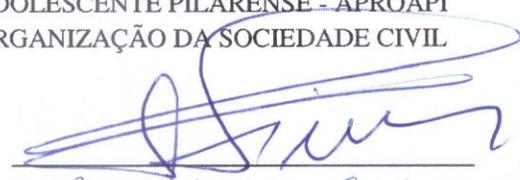
Pilar do Sul, 07 de junho de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANTONIO PEREIRA FILHO
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO
ADOLESCENTE PILARENSE - APROAPI
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL


TESTEMUNHAS:




Bruno de Souza Santos
